Comissão Permanente de Licitação
42
Fls
C.P.L
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CARTÃO E DINHEIRO

Varejo já pode praticar diferenciação de preços

Medida Provisória 764, que autoriza a prática, foi publicada ontem (27) no DOU. Procon avalia que é um retrocesso

Um dos temores é que se torne comum embutir os custos do cartão no preço anunciado de produtos e serviços. Assim, ao conceder o desconto à vista, o comerciante estaria na verdade cobrando o que seria o preço normal FOTO: HELENE SANTOS

Fortaleza/Brasília. Comerciantes de todo o País já estão autorizados a colocar em prática a cobrança diferenciada de acordo com o meio de pagamento. Foi publicada ontem (27) no Diário Oficial da União (DOU) a Medida Provisória 764, que autoriza a diferenciação, antes proibida. A medida faz parte do pacote microeconômico anunciado pelo Governo Federal no dia 15 deste mês e segundo o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, vem para regular o desconto em caso de pagamento à dinheiro.

"Fica autorizada a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público, em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado", diz a MP. A medida assinada pelo presidente Michel Temer também anula qualquer cláusula contratual que proíba ou restrinja a diferenciação de preços.

Para o Procon, a publicação da Medida Provisória poderá representar um retrocesso para o consumidor, que será penalizado caso comerciantes se aproveitem da nova prática para estabelecer um sobrepreço para pagamento com cartão.

Um dos principais temores é que se torne comum embutir os custos do cartão já no preço anunciado dos produtos. Dessa maneira, ao conceder o desconto à vista, o comerciante estaria, na verdade, cobrando o que seria o preço normal do produto ou serviço.

"Os Procons sistematicamente já atuavam para coibir essa prática, que antes era considerada abusiva", explica Cláudia Santos, diretora do Procon Fortaleza. Ela também destaca que, além de prejudicar o consumidor quanto às relações comerciais, a medida poderá colocá-lo em risco, pois pode estimular as pessoas a circular com dinheiro vivo mais frequentemente.

"O Inciso V do Artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor trata das práticas comerciais abusivas, e colocar o consumidor em desvantagem é uma delas. Era uma luta coibir isso todo dia e agora é regulamentado. Essa diferenciação não vai existir na prática e o consumidor será prejudicado de uma forma regulamentada", avalia a diretora do Procon Fortaleza.

A Associação dos Procons do Brasil irá publicar uma nota sobre a decisão do governo, conforme o Procon Fortaleza. Apesar de não poder mais fiscalizar a diferenciação de preços, o Procon Fortaleza diz que intensificará a fiscalização das relações de consumo. "Vamos fiscalizar o direito à informação clara".

PRÁTICA

"Os Procons já atuavam sistematicamente para coibir essa prática, que antes era considerada abusiva"

CLÁUDIA SANTOS
Diretora do Procon Fortaleza

Para a Proteste Associação de Consumidores, é "abusiva" a diferenciação de preços em função da forma de pagamento. "Ao aderir a um cartão de crédito o consumidor já paga anuidade, ou tem custos com outras tarifas e paga juros quando entra no rotativo. Por isso, não tem porque pagar mais para utilizá-lo", disse a Proteste em nota. A associação recomenda ao consumidor que não adquira bens e serviços em empresas que adotarem a nova prática.

Risco

Para entidades do comércio, o risco dos custos do cartão virem embutidos nos preços anunciados já existe, mesmo sem a medida, e a legalização de preços é positiva para lojistas e consumidores, por conferir maior liberdade nas relações comerciais.

CRÍTICAS DA HOTELARIA

Airbnb está aberto a 'discutir impactos'

Após ter recebido duras críticas do setor hoteleiro cearense e ter sido procurado pela reportagem sem ter se posicionado – conforme matéria publicada na edição de ontem do *Diário do Nordeste* –, o Airbnb afirmou, em nota, que sua atividade no Brasil é "absolutamente legal e regular", e que está sempre aberto "a discutir os impactos gerados pelo sucesso da plataforma em cada mercado. A discussão sobre novas regras não pode servir para criar barreiras à inovação e à concorrência, o que prejudica os consumidores e a sociedade, ou para impor burocracias para as milhares de pessoas que dependem da renda extra aferida pela locação de temporada de quartos ou lares, que de outra forma ficariam vazios".

De acordo com a startup norte-americana, uma pesquisa realizada em agosto deste ano pelo Datafolha revela que 96% dos brasileiros veem vantagens no tipo de acomodação oferecido pela plataforma, sobretudo por conta da possibilidade de geração de renda extra. "Outros dados que comprovam o sentimento do brasileiro quanto à plataforma: 86% são a favor do conceito de compartilhamento de lares e 76% declaram estar satisfeitos com a legislação atual sobre a locação por temporada ou genéria de novas regras que não crias sem restrições ao Airbnb", salientou a empresa.

O Airbnb disse ainda que é um dos responsáveis por movimentar a economia brasileira. "Durante os Jogos Rio 2016, a plataforma impulsionou em cerca de R$ 325 milhões a atividade econômica da cidade do Rio de Janeiro, com geração de renda extra de cerca de R$ 100 milhões para os anfitriões cariocas que abriram seus lares para mais de 85 mil hóspedes do Brasil e do mundo inteiro", defendeu.

Concorrência

O serviço oferecido pela startup foi criticado pela rede hoteleira cearense, sob a alegação de que a plataforma promove concorrência desleal com o setor, por não pagar as mesmas taxas e tributos arcados pelos hotéis.

As opiniões contrárias ao Airbnb vieram de representantes do Sindicato Intermunicipal de Hotéis e Meios de Hospedagem do Estado do Ceará (Sindihotéis-CE), da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Ceará (Abih-CE) e da Associação de Meios de Hospedagem e Turismo do Ceará (AMHT).

VALE E PETROBRAS

FGTS: conta com aplicação pode ser sacada

Brasília. Contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que tiveram parte dos recursos investida em ações da Vale e da Petrobras também poderão ter o dinheiro sacado. A informação foi dada pela Caixa, que ainda não informou o montante que poderá ser retirado com a nova regra.

Segundo a Caixa, esse benefício será dado a todos os trabalhadores com contas inativas que usaram no passado parte do fundo para investir nas ações das duas companhias através dos Fundos Mútuos de Privatização. O que determinará o direito de saque é se a conta de origem desses recursos está ou não inativa, explica o banco. Se não houver movimentação de depósito do empregador, o saque será liberado junto com os demais recursos da conta de origem.

A Caixa ainda não tem o dado consolidado sobre o montante das contas inativas aplicado em ações da Vale e Petrobras. Os dados da indústria de fundos mostram que, atualmente, há 74 carteiras que administram recursos do FGTS em ações da Vale e Petrobras. Juntos, esses fundos têm R$ 3,93 bilhões.

Patrimônio total

Vale lembrar, no entanto, que esse é o patrimônio total das carteiras e não é possível distinguir quais cotas têm origem em contas ativas ou inativas. Portanto, o valor não se refere à posição potencial que poderia ser desmontada caso os cotistas decidam pelo saque. Quando o saque for liberado, o cotista deverá procurar a instituição financeira responsável pela gestão da carteira e não necessariamente a Caixa para pedir os recursos. Os fundos de privatização foram abertos por diversas instituições financeiras públicas e privadas. Segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), há mais de 20 instituições financeiras que administram fundos com recursos do FGTS.

APÓS REPATRIAÇÃO

Setor público tem rombo de R$ 39,1 bi

Brasília. Depois de um resultado positivo em outubro devido à repatriação de recursos de brasileiros do exterior, o setor público consolidado (União, estados, municípios e empresas estatais) voltou a registrar resultados negativos em novembro, com um déficit primário de R$ 39,1 bilhões, o maior rombo para o mês desde que o Banco Central (BC) deu início à série histórica do indicador, em dezembro de 2001. O déficit primário significa que arrecadação foi menor do que os gastos, sem levar em conta as despesas com o pagamento dos juros da dívida.

O rombo foi puxado pelo déficit recorde do Governo Central (governo federal, previdência e Banco Central), de R$ 39,9 bilhões, conforme calculado pela metodologia do BC. Estados e municípios tiveram superávit (economia de recursos) de R$ 421 milhões, enquanto que as empresas estatais tiveram resultado positivo de R$ 314 milhões em novembro.

De janeiro a novembro, o setor público acumula um déficit primário de R$ 85,1 bilhões, um recorde. Em 2015, o déficit foi de R$ 39,5 bilhões em igual período. A meta para o ano, conforme aprovada pelo Congresso Nacional na Lei de Diretrizes Orçamentária, é de R$163,9 bilhões negativos. Com o resultado, a dívida bruta do Brasil subiu um ponto percentual em novembro frente a outubro, chegando a 70,5% do PIB.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062017 – A Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia 10 de Janeiro de 2017, as 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Leonardo Gomes, Nº 150, Centro, em Senador Pompeu, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0062017, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços contábeis junto ao Município de Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta Publicação, no horário de 08h as 12h, no endereço acima ou através do Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ mais informações pelo Telefone: (88) 3457-1173. Quiterianópolis-CE, 27 de Dezembro de 2016. Neliv Ana Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.12.26.01, do tipo Menor Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches dos cálculos de empresa especializada no fornecimento de lanches dos cálculos de empresa especializada, reguladas e coordenadas de exames para atender as ambulâncias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e pacientes com internação domiciliar, com data de abertura para o dia 09 de janeiro de 2017, as 08:00 horas, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. Icapuí-CE, 27 de dezembro de 2016. Cicero Romão da Costa - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CE. Que se realizará no dia 10/01/2017, as 09:00 horas. Retirada EDITAL: poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM/CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 27 de Dezembro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Torna público o Extrato do 2º Aditivo Contratual de Acréscimo emultante do Pregão Eletrônico nº 2015.10.02.003. Fundamentação: Art. 57, § 1º Inc. II c/c art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de apoio administrativo para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, podendo ser prorrogado nos limites da lei, com os termos de aditamento sejidos pela CLT. Dot. Orçamentaria: 01.01.10.302.0403.2.003 e 01.01.10.302.0403.2.002 - Exercício de Despesa: 3.3.90.39.00, Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 03.10.2016. Contratada: Monique Construções e Serviços Eireli ME. Valor Aditivado: R$ 27.666,17 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). Assinam: Dorcinara Jane Lopes Montenegro Assis p/ Contratante. José Pinheiro Silva Itapipoca/CE, 03 de outubro de 2016. A Comissão.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracoiaba – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação (Pregão), torna público, edital Pregão Presencial Nº 01/2017-PP, realização dia 09 de Janeiro de 2017, as 08:30Hs. Objeto: contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracoiaba – CE, na Rua Francisco Mourão Lima, 04, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas. Informações (85)3363.1169. Vicente Joalves Vieira dos Santos – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2016.12.20.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que no período da 13 de Janeiro de 2017, as 08:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B", para realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2016.12.20.01, com o seguinte objeto: Contratação de empresa apta a executar os Serviços de Manutenção e Conservação da Pavimentação da malha viária de diversas ruas na sede e distritos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Solonópole. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00horas as 12:00horas ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 0 88-3513 1211. Solonópole, 27 de Dezembro de 2016. Luciano Costa da Silva – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.12.26.02, do tipo Menor Preço para a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, P-13Kg para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Icapuí, com data de abertura para o dia 09 de janeiro de 2017, as 10:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. Icapuí-CE, 27 de dezembro de 2016. Cicero Romão da Costa – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.12.02/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS (DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE). Que se realizará no dia 10/01/2017, as 10:00 horas. Retirada EDITAL: poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM/CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 27 de Dezembro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Multi Distribuidora de Materiais de Escritório LTDA-ME, de direito privado, inscritano CNPJ sob o nº 14.027.519/0001-44, fica, pelo presente, notificada da aplicação de sanção, decorrente do descumprimento parcial ao Instrumento Contratual nº 20140127.001, ficando impedida de actar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais. Isabel Cristina Silva Aragão – Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Estado do Ceará - Município de Morrinhos - Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos, Sr. Francisco Colombo Carvalho Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, os serviços contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde na Sede do Município de Morrinhos, vem Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo De Licitação, na Tomada de Preço de nº 2411.01/2016, pelo que procedam os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no forma da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Morrano Construções LTDA, no valor global de R$ 1.122.313,13 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e treze reais e treze centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Morrinhos/CE, 27 de Dezembro de 2016. Francisco Colombo Carvalho Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretna – Secretaria de Educação e Desporto. O Secretário de Educação e Desporto, comunica aos interessados a Anulação dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 2311.01/2016, cujo objeto é a contratação de serviços especializados na elaboração do PRAD (Programa de Recuperação de Área Degradada) referente à área do Ginásio Poliesportivo João Damasceno Reis, medindo 1.470m², no Município de Ibaretna-CE, por ilegalidade. Comunica-se aos interessados ainda que um novo processo será elaborado e publicado em breve. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 14h00min). Ibaretna – CE, 22 de dezembro de 2016. Francisco Ellicio Cavalcante Abreu – Secretário Municipal de Educação e Desporto.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Extrato Contratual – Tomada de Preços Nº 2411.01/2016. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma da unidade de atenção especializada em saúde na Sede do Município de Morrinhos. Contratada: Morrano Construções LTDA, com o Valor de R$ 1.122.313,13 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e treze reais e treze centavos). Assinatura: 27/12/2016. Prazo: até 25/06/2017. Dotação Orçamentaria: 0601.10.302.0030.1.025. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratada: Rinaldo Oliveira Feitosa. Assina pela Contratante: Francisco Colombo Carvalho Junior Morrinhos – CE, 27 de Dezembro de 2016.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.12.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.12.09.1, sendo o seguinte: a empresa Auto Posto FAZ Comércio de Combustíveis LTDA – EPP, vencedora junto aos Lotes 1, 2 e 3 por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, 814, Centro, na Cidade de Quixeré-CE, da segunda a sexta-feira, nomeadamente de 08:00 as 12:00horas, telefone (88) 3577-1210. Quixeré-CE, 27 de dezembro de 2016. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.